PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/PGM/2022
PROCESSO Nº 11.00050/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO, QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMOB, DE UM LADO, E DO OUTRO A EMPRESA CONSTRUTORA DELTA LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM.

Aos vinte e nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE PORTO VELHO,** Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 05.903.125/0001-45, com sede na Av. 7 de Setembro com Av. Farquar, Centro, por força do Decreto nº 12.931, de 19 de fevereiro de 2013, publicado no D.O. M nº 4.431, de 28/02/2013, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMOB**, neste ato representada pelo Secretário, Sr. **DIEGO ANDRADE LAGE**, brasileiro, casado, Engenheiro de Civil, portador da Cédula de Identidade nº 1405440180-CREA-MG e CPF nº 069.160.606-46, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **CONSTRUTORA DELTA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n.º 63.615.173/0001-34, com sede na Rua Andreia, n.º 3968, Bairro Cuniã, na Cidade de Porto Velho, neste ato legalmente representada pelo sócio administrador **Sr. JAIME SIMOKA**, brasileiro, empresário, casado, portador da Cédula de Identidade n.º 1323947 SSP/RO e CPF n.º 622.775.969-49, resolvem celebrar o **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 050/PGM/2022**, autorizado pelo Processo Administrativo n.º **11.00050-2022**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO Nº 050/PGM/2022:

1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO E METÁLICA NO BAIRRO NACIONAL, de acordo com as disposições do Edital de TOMADA DE PREÇOS n.º 010/2022/CPL-OBRAS/SML/PVH.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO TERMO ADITIVO:

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de execução referente ao Contrato n.º 050/PGM/2022,** conforme a seguir:

a) Prorroga-se o **prazo de execução** dos serviços em **90 (noventa) dias, contados a partir de 06 de janeiro de 2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:

3.1. Ratificam-se os demais termos do **Contrato nº 050/PGM/2022**, para que surtam os seus efeitos legais segundo os fins que se destinam.

4. CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

4.1. As partes elegem o foro da Comarca de Porto Velho/RO para dirimir dúvidas e controvérsias oriundas do presente termo.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/PGM/2022
PROCESSO Nº 11.00050/2022

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO:

5.1. Após as assinaturas deste termo aditivo, o Município providenciará sua publicação em inteiro teor ou resumo, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – A.R.O.M.

5.2. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente contrato que, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes e duas testemunhas, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para seu fiel cumprimento, todas de igual teor e forma, devidamente certificadas pela Procuradoria Geral do Município.

Porto Velho, RO, 29 de dezembro de 2022.

DIEGO ANDRADE LAGE
SECRETÁRIO DA SEMOB

JAIME SIMOKA
REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA

VISTO:

SALATIEL LEMOS VALVERDE

Assinado digitalmente por SALATIEL LEMOS:VALVERDE
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC VALID BRASIL v5, OU=Pessoa Física A3, OU=VALID, OU=23035197000108, CN=SALATIEL LEMOS VALVERDE
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.12.29 10:50:00-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.1

Diego Muniz
Secretário Adjunto Municipal de Obras e Pavimentação

SALATIEL LEMOS VALVERDE
PROCURADOR-GERAL ADJUNTO

TESTEMUNHAS:

NOME: Caio Tavio R. Chagas
CPF nº 827.203.092-72
RG nº 1041838 SSP/RO

NOME: Aveca Mafra R. Botelho
CPF nº 008.684.942-17
RG Nº 1032 241